

O Futuro da Competitividade

Reforma Tributária e o Agronegócio

**Documento correto, crédito apropriável e fluxo de caixa preservado:
a nova base da competitividade no agro**

Ariel Bolzan Witczak
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil



A mensagem central

A Reforma Tributária do Consumo não deve ser lida como mera substituição de tributos

Não se trata de alíquota: a cadeia passa a declarar fato e valor devido na origem da operação, antes da apuração

Documento

Eixo estruturante de toda apuração, declara o **fato e o valor devido** por operação.

Crédito

A qualidade do dado condiciona o **aproveitamento**.

Afeta insumos, embalagens, energia, combustível, transporte, máquinas, armazenagem e operações com cooperativas e agroindústria.

Caixa

Inconsistência pode gerar atraso, glosa, retrabalho ou custo financeiro.

A competitividade também será afetada pelo **tempo de recuperação do crédito**.

Sistemas

O que muda não é a necessidade de integração, mas o papel do sistema na formação do **valor declarado na origem** da operação.

Isso exige alinhamento entre **cadastro**, classificação fiscal, ERP, emissão documental, crédito, pagamento e apuração.

Competitividade dependerá da capacidade de documentar a operação, classificar corretamente, reconhecer créditos e integrar sistemas

O tributo será apurado depois, mas a conformidade começa no documento fiscal

Estrutura da apresentação

- | | | |
|---|-------------------------------|---|
| 1 | Nova sistemática | Da norma para a operação documentada |
| 2 | Arquitetura tributária | IBS, CBS, IS, crédito e transição |
| 3 | Agro na reforma | Produtor, cooperativa, agroindústria e cadeia |
| 4 | Operação e tecnologia | DF-e, CST, cClassTrib, cálculo e apuração |

Foco

Público misto: produtor, cooperativa, agroindústria, contador, ERP e entidade representativa.

PARTE 1

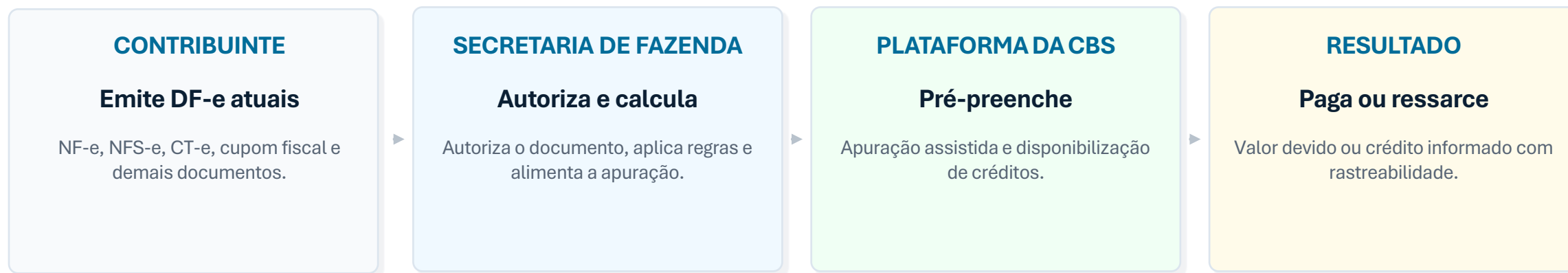
Nova sistemática

A competitividade passa pela execução: dados corretos, documento correto e crédito apropriável



Transição suave e transparente

Modelo cooperado — 2027



O contribuinte preserva seus fluxos de emissão; a inteligência tributária é acoplada ao documento fiscal e à plataforma da CBS

A nota fiscal deixa de ser apenas documento de suporte: passa a carregar efeitos jurídicos e dados para apuração assistida

DF-e, declaração e apuração assistida

Documento fiscal

Registra o fato gerador no momento da operação.

Tende a agilizar créditos do adquirente.

Confissão de valor devido: o contribuinte declara fato e valor; o tributo ainda não foi apurado.

Declaração

Depende da periodicidade de entrega.

Permite reportar operações que não se ajustam ao modelo nota a nota.

Deixa de ser o centro operacional da apuração.

Apuração assistida

A plataforma confronta débitos e créditos.

Opera a não cumulatividade.

Confissão de dívida: o tributo foi apurado e chega ao valor devido.

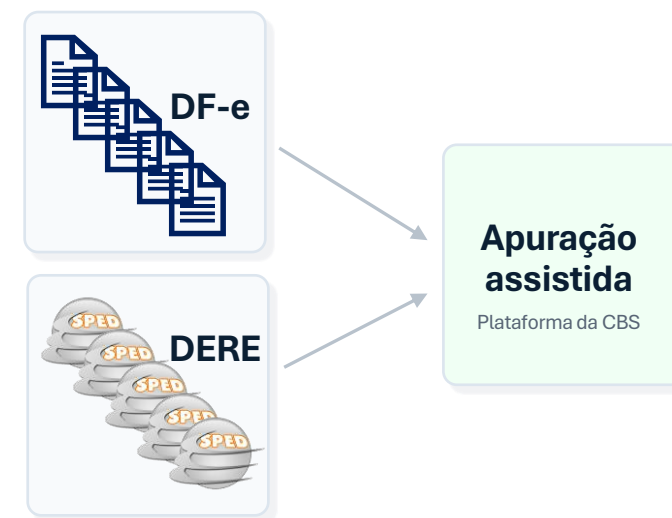
A apuração tem origem no documento fiscal

Modelo tradicional

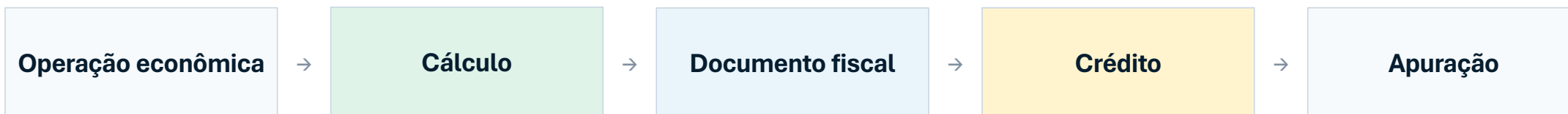
- Apuração dentro da escrituração
- Cálculo descentralizado
- Múltiplas interpretações da mesma regra
- Custo de conformidade elevado
- Risco de erro e contencioso

Modelo cooperado

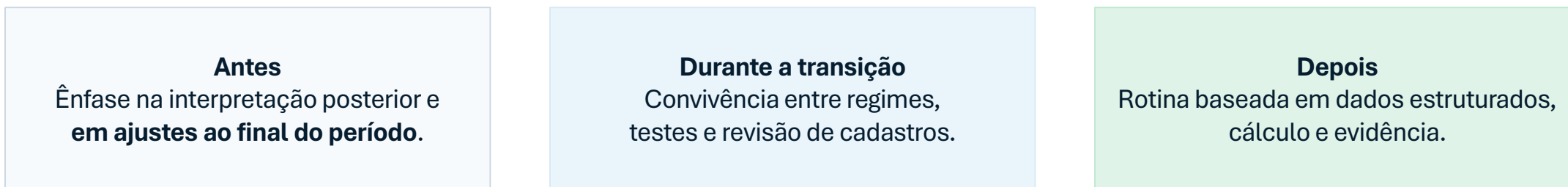
- Calculadora apoia a emissão correta
- Plataforma da CBS recebe DF-e e DERE
- Apuração assistida confronta débitos e créditos
- Maior rastreabilidade do ciclo operacional



A reforma muda o fluxo operacional



O impacto prático aparece quando a operação entra no sistema, no documento e na apuração



Conciliação: precisa ocorrer antes do fechamento do período de apuração, não apenas depois

Transição

2026

Teste, calibragem e destaque nos documentos, conforme regras aplicáveis

2027-2028

Entrada da CBS e avanço da convivência com o modelo novo

2029-2032

Redução gradual de ICMS e ISS

2033

Modelo novo em **operação plena**

2027: extinção de PIS/Cofins e redução a zero do IPI para quase todos os produtos, com exceção da Zona Franca de Manaus.

A transição exige coordenação entre fiscal, contabilidade, operação e tecnologia

Tratamento Tributário: quatro perguntas que o setor deve responder

Sujeito: Quem?

Produtor contribuinte, optante, não contribuinte, cooperativa, adquirente ou exportador.

Objeto: O quê?

Item, NCM, NBS, insumo, produto agropecuário, serviço ou tratamento favorecido.

Momento: Quando produz efeitos?

O documento nasce na operação; a apuração consolida; o pagamento e o ressarcimento afetam o caixa

Documentação e Cálculo: Como?

Documento fiscal, destino, CST, cClassTrib, cálculo e destaque dos tributos.

Para aplicar corretamente IBS, CBS e IS, não basta perguntar “qual é a alíquota?”

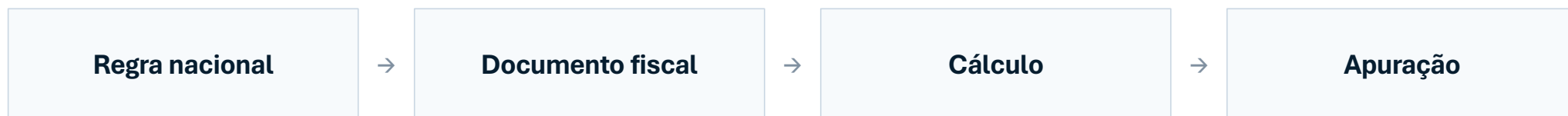
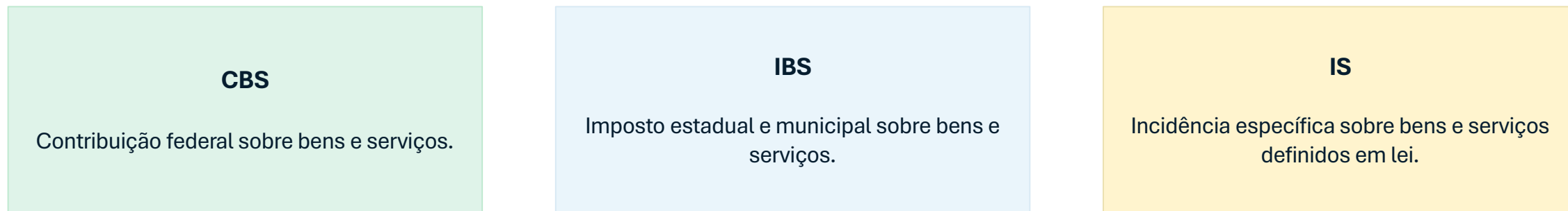
É preciso identificar quem realiza a operação, o que está sendo vendido ou adquirido, como a operação será documentada e quando seus efeitos aparecerão na apuração, no pagamento ou no ressarcimento

Arquitetura tributária

A nova lógica depende de regra nacional, documentos estruturados, cálculo padronizado e **crédito apropriável**.



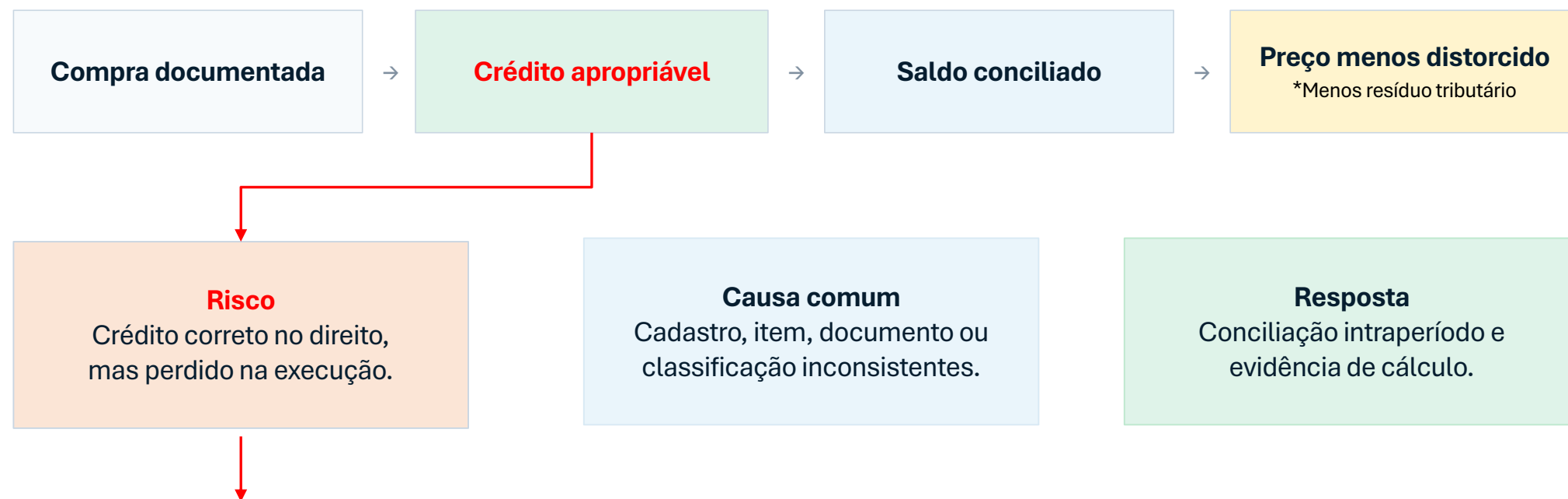
Quais tributos compõem essa nova arquitetura?



IVA dual: federal de um lado; estadual e municipal de outro.

Neutralidade depende de crédito apropriável

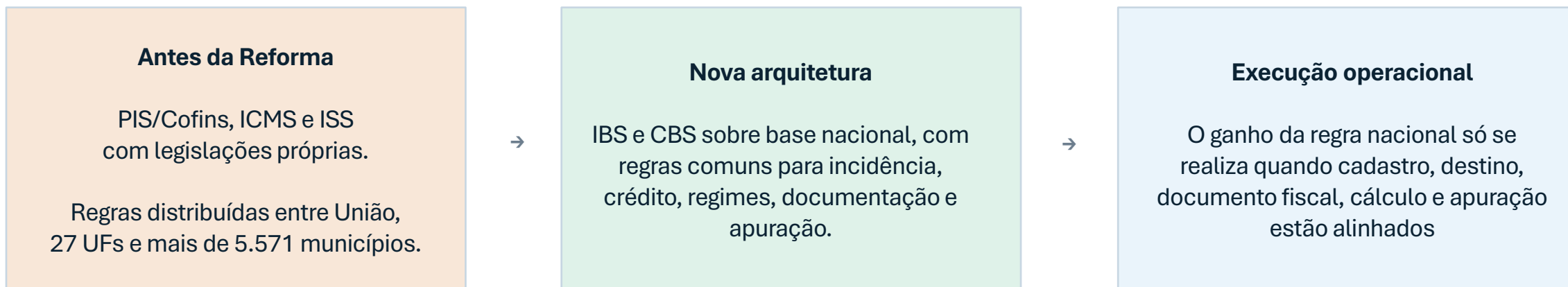
Neutralidade não é efeito automático: depende de operação corretamente documentada, cálculo consistente e crédito apropriável.



No agro, cadeia longa **amplia** o efeito de erro: crédito perdido pode virar custo financeiro, preço contaminado ou ressarcimento postergado.

A neutralidade precisa chegar no caixa.

Da fragmentação normativa à regra nacional

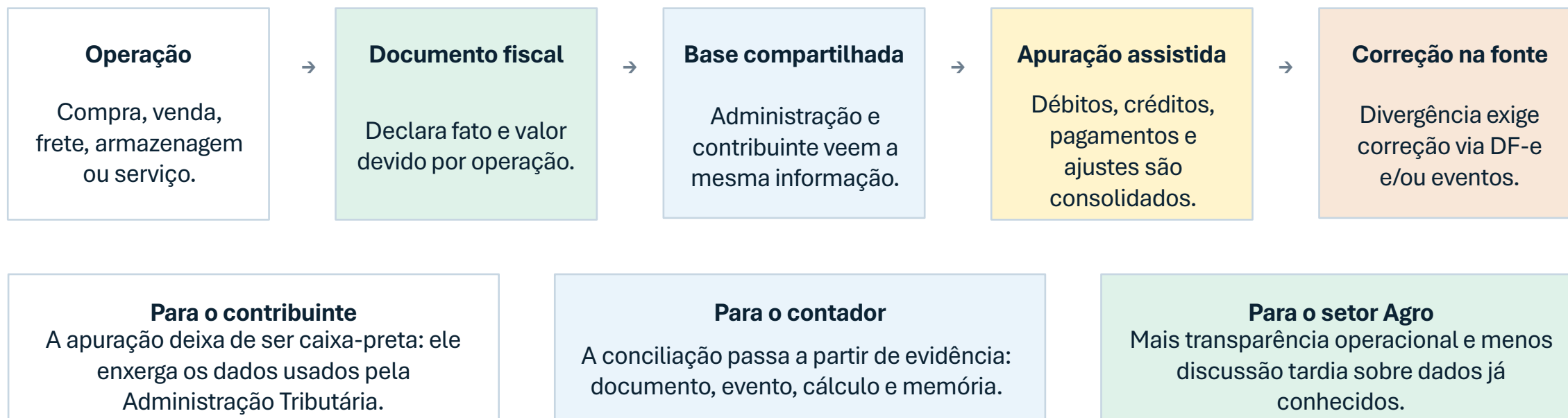


Mudança central: a regra passa a ter base nacional, mas a **conformidade** depende da qualidade dos dados prestados na origem.

A Reforma reduz a fragmentação normativa, mas a **previsibilidade** depende de cadastro, classificação, documento fiscal, cálculo e governança.

Transformação digital: do documento ao serviço de apuração assistida

A novidade não é o documento ser eletrônico, é todo o processo tributário ser redesenhado a partir dele.



Se algo divergir, a correção deve ocorrer na origem: documento fiscal e/ou evento — não pela apuração assistida.

Papel central do documento fiscal

O documento fiscal passa a declarar o fato e o valor devido por operação, permitindo que a Administração Tributária monte a apuração assistida a partir dos dados que recebeu

Fato

Declara a operação econômica.

Tratamento Tributário

Define o tratamento aplicável:
CST, cClassTrib, etc.

Crédito

Conecta o valor devido na origem
ao crédito apropriável pelo
adquirente.

Saldo

É consolidado na apuração
assistida

- Erro de NCM, CST ou cClassTrib podem afetar o valor devido, o crédito e a apuração.
- A correção deve retornar à origem da informação: documento fiscal, evento, cadastro ou classificação tributária.
- A apuração assistida consolida os dados declarados, mas não substitui governança fiscal e tecnológica.

Agro na reforma

Como essa arquitetura se comporta quando aplicada ao setor agro?

O impacto econômico depende da cadeia: quem vende, quem compra, qual item, qual destino e qual documento.

Por que o agro exige visão de cadeia



Uma operação pode parecer neutra no elo atual, mas gerar efeito em crédito, caixa ou preço no elo seguinte.

No agro, a Reforma não pode ser lida operação por operação de forma isolada.
O impacto depende da cadeia.

Produtor rural: efeito operacional do enquadramento

Contribuinte obrigatório

Receita bruta anual **igual ou superior a R\$ 3,6 milhões**. Opera na lógica regular de débito e crédito.

Optante

Decisão voluntária quando **abaixo de R\$ 3,6 milhões**. Exige avaliação de cadeia, crédito, caixa e rotinas.

Não contribuinte

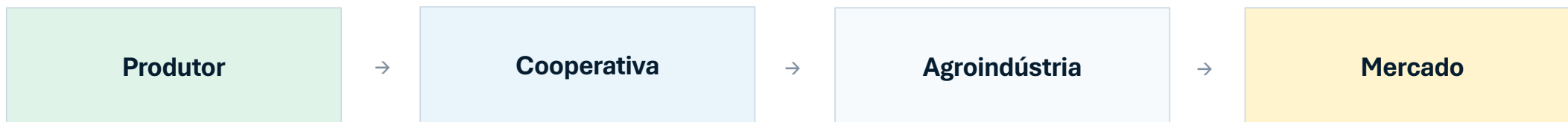
Muda a leitura do adquirente e desloca a discussão para o crédito presumido.

O enquadramento do produtor precisa estar refletido no cadastro, no documento fiscal, na liquidação e na leitura de crédito do adquirente.

- Revisar receita do ano anterior, opção, condição de produtor integrado e vínculo com adquirentes.
- Documentar a decisão para reduzir disputa posterior.

Cooperativas e agroindústrias

O enquadramento do produtor repercute no próximo elo



Aquisição

Quem fornece e qual condição tributária.
A leitura da origem afeta crédito e preço.

Repasse

O efeito econômico pode aparecer em
contrato, liquidação e formação de preço.

Governança

Cadastro, contrato, emissão e apuração
precisam compartilhar a mesma versão
dos dados.

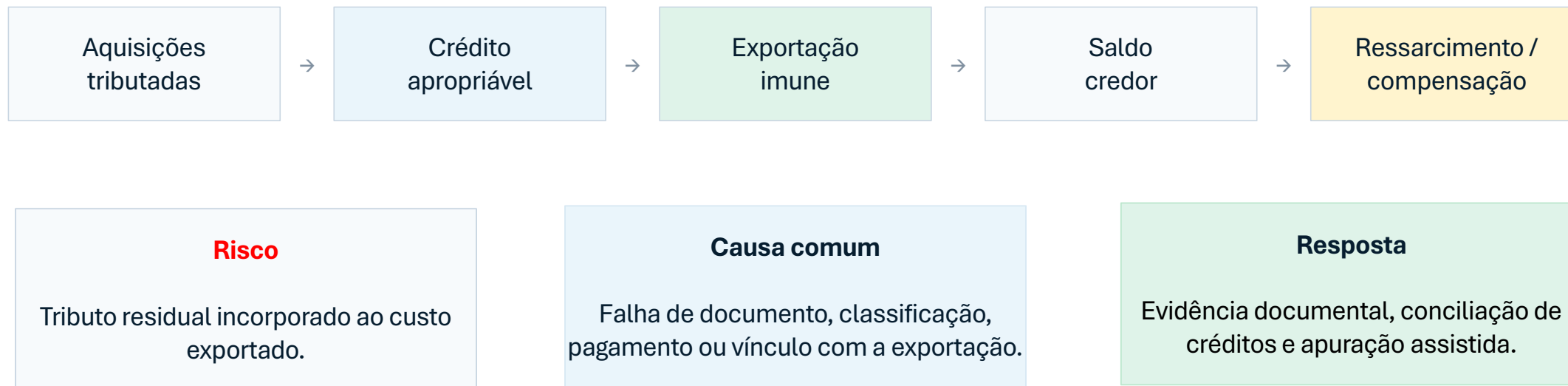
Na nova sistemática, cooperativas e agroindústrias precisam saber qual é a origem da produção

Devem identificar quem fornece, em que condição tributária, por qual documento, com qual crédito e com que efeito no preço

Exportações: imunidade na saída, crédito a recuperar na cadeia

O setor representou 48,5% de todo o valor exportado pelo Brasil em 2025, com US\$ 169,2 bilhões em exportações, segundo o Ministério da Agricultura e Pecuária

A saída imune preserva competitividade quando os créditos acumulados são identificados, conciliados e recuperados.



Exportar sem tributo embutido depende menos da saída e mais da recuperação dos créditos da cadeia

Tratamento favorecido: enquadramento da operação

Alíquota zero

Cesta básica, hortícolas, frutas, ovos e demais hipóteses legais.

Redução/Diferimento

Produtos agropecuários, insumos e demais itens conforme previsão legal.

Regime

A natureza do item não basta; a operação e o sujeito também importam.

Evidência

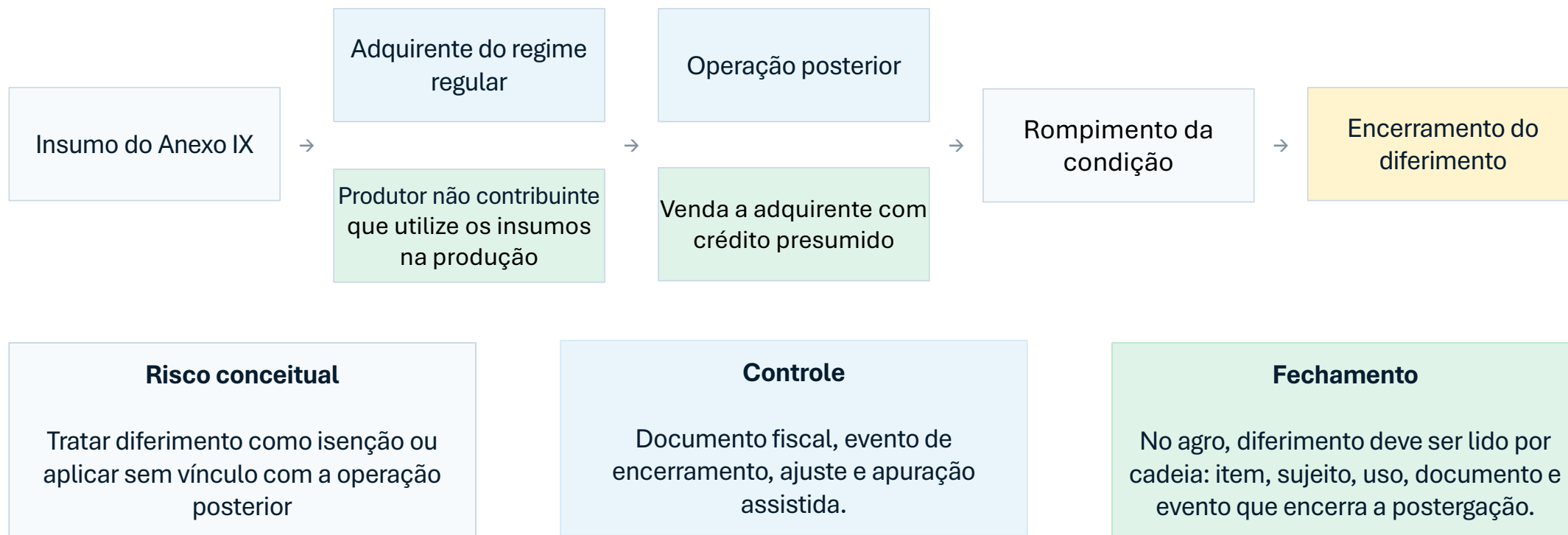
NCM, descrição, finalidade e documentos de suporte.

**O tratamento favorecido no agro não depende apenas do produto.
Depende do enquadramento da operação.**

- Qual é o item? NCM, forma de apresentação, NBS, etc..
- Qual regra legal se aplica? Alíquota zero, redução de 60%, diferimento, crédito presumido ou regra específica.
- Qual é a operação? Venda, aquisição de insumo, revenda, industrialização, importação, exportação ou operação com cooperativa.
- Quem são os sujeitos? Produtor contribuinte, produtor não contribuinte, produtor optante, cooperativa, agroindústria ou adquirente com direito a crédito.
- Qual documento será emitido?
- Qual é o efeito econômico? Crédito aproveitável, saldo credor, ressarcimento, diferimento, custo ou impacto no preço.

Diferimento: deslocamento temporal do efeito tributário

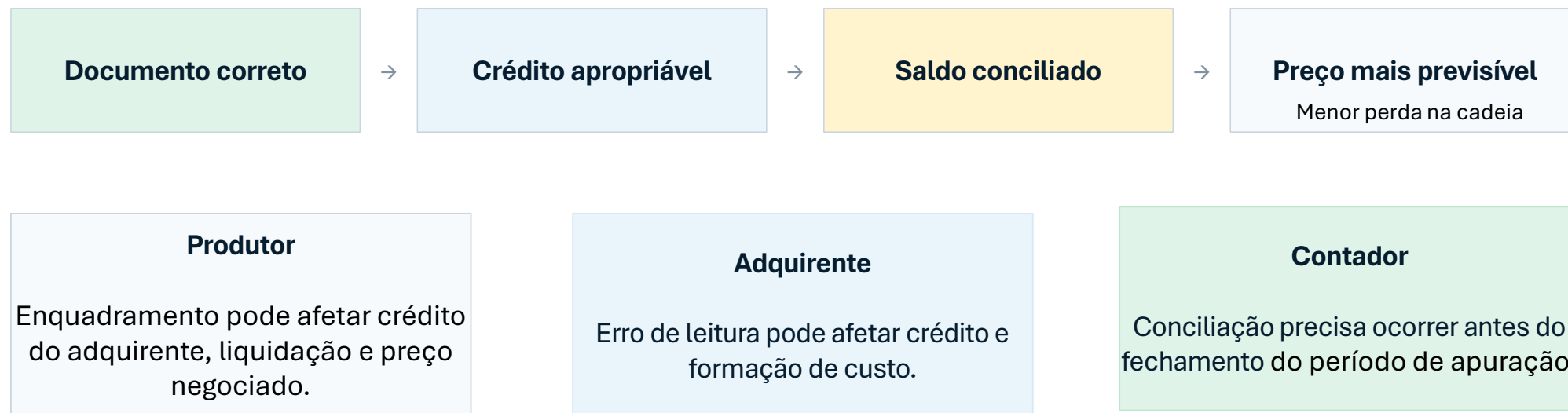
Diferimento não é ausência de tributo. É postergação do recolhimento, condicionada ao insumo, ao destinatário da operação, ao documento fiscal e ao evento que encerra a postergação.



O risco não está apenas no cálculo: está em comprovar que a operação estava alcançada pelo diferimento e em identificar quando a postergação se encerra.

Crédito, caixa e preço: onde a competitividade aparece

Crédito documentado, apropriável e conciliado afeta caixa, custo financeiro, preço e relações comerciais.



No agro, a competitividade tributária aparece quando o crédito não se perde entre o documento fiscal, a apropriação, a conciliação e a apuração.

Riscos de diagnóstico incorreto na cadeia

Olhar só o elo atual

Ignora impacto no crédito do adquirente, ressarcimento, caixa e efeitos nas etapas seguintes.

Tratar produtor como caso único

Ignora diferenças entre obrigatório, optante e não contribuinte

Confundir item com operação

Classificação do produto não resolve a destinação.

Ver documento como burocracia

Perde o ponto de entrada do cálculo e da apuração.

No agro, a resposta tributária não está em um ponto isolado. Ela surge do cruzamento entre sujeito, item, operação, destino, documento, crédito e tempo.

Operação e tecnologia

A norma precisa chegar ao ERP, ao documento fiscal, ao cálculo, ao crédito e à apuração sem perda de significado.

Depois de entender quem está na cadeia e quais tratamentos podem ser aplicados, a pergunta passa a ser outra: como essa decisão entra no sistema e chega corretamente ao documento fiscal?

O dado mínimo da decisão tributária

Sujeito

Item

Operação +
Destino

Documento +
Crédito

No agro, a mesma mercadoria pode ter efeitos diferentes conforme o sujeito, a finalidade, o destino, o documento e o regime.

A conformidade começa antes do cálculo.

Começa na identificação correta do sujeito, do item, da operação, do destino e do documento.

- Sujeito: condição do produtor, adquirente, cooperativa, agroindústria ou exportador.
- Item: NCM, NBS, descrição, finalidade e eventual tratamento favorecido.
- Operação e destino: venda, compra, exportação, diferimento, transferência ou etapa da cadeia.
- Documento e crédito: campos fiscais, CST, cClassTrib, base, alíquota, etc.

Cadastro qualificado: ponto de partida do cálculo

Cadastro de pessoas

Produtor, fornecedor, adquirente, cooperativa, regime, opção e condição contratual.

Cadastro de itens

NCM, NBS, descrição, unidade, finalidade e tratamento tributário possível.

Cadastro de operações

Natureza da operação (CST + cClassTrib), destino, contexto e regras de emissão.

O erro documental pode ter origem no cadastro.

O documento fiscal não deve ser tratado como o primeiro ponto de controle.

Muitas falhas já estão decididas antes da emissão, dentro do cadastro.

Ajustes nos documentos fiscais



Construção conjunta

Notas técnicas definidas em coordenação entre União, Estados e Municípios para padronizar campos de CBS, IBS e IS nos documentos fiscais.

A padronização do leiaute é condição para que a Calculadora gere valores e indicadores consumíveis pelos sistemas de autorização e pela plataforma da CBS.

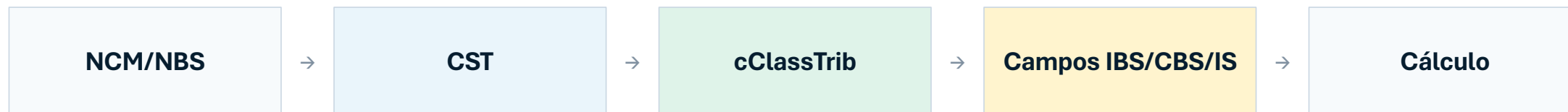
Tabela de CST x cClassTrib: matriz operacional

Papel da tabela

Padronizar e simplificar o **tratamento tributário** aplicável a cada operação de consumo.

CST	Descrição CST-IBS/CBS
000	Tributação integral
010	Tributação com alíquotas uniformes
011	Tributação com alíquotas uniformes reduzidas
200	Alíquota reduzida
220	Alíquota fixa
222	Redução de base de cálculo
221	Alíquota fixa proporcional
400	Isenção
410	Imunidade e não incidência
510	Diferimento
515	Diferimento com redução de alíquota
550	Suspensão
620	Tributação monofásica
800	Transferência de crédito
810	Ajuste de IBS na ZFM
811	Ajustes
820	Tributação em documento específico
830	Exclusão de base de cálculo

CST, cClassTrib, NCM e NBS: chaves operacionais



NCM/NBS
Identifica item ou serviço. Erro afeta tratamento e validação.

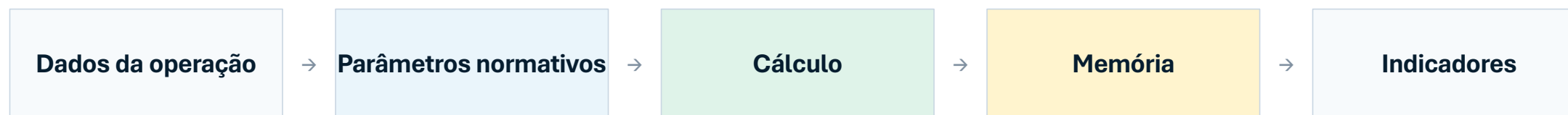
CST
Indica situação tributária aplicável à operação.

cClassTrib
Detalha classificação tributária e comportamento esperado.

Essas chaves não devem ser tratadas como códigos de preenchimento; elas orientam cálculo, crédito e validação.

Calculadora: norma transformada em serviço de cálculo

Motor de cálculo que embarca conteúdo normativo da Reforma Tributária e devolve cálculo, memória, base legal e indicadores.



Motor único

Mesma regra para Fisco e contribuintes, componente local e integrações.

Desacoplamento

Independente de plataforma, ERP ou leiaute de documento fiscal.

Conformidade

Permite validar cálculo e documentar divergências.

Calculadora: norma transformada em serviço de cálculo

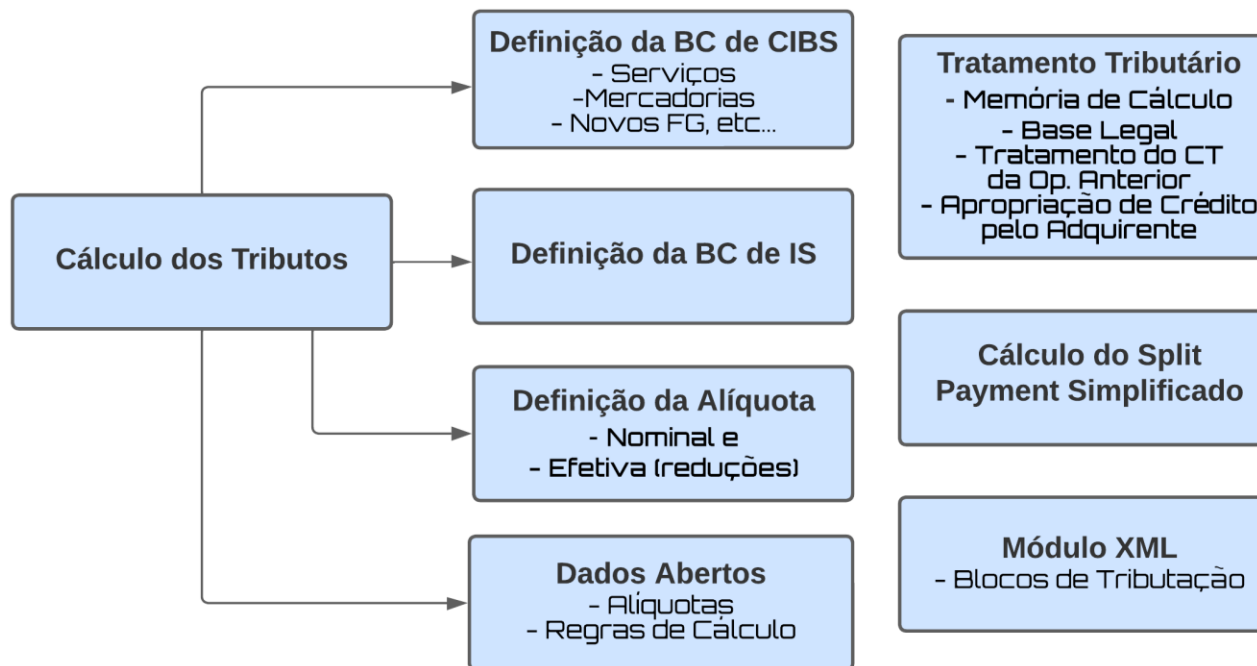
Promover Simplificação e Eficiência

- **Contribuinte:** induzir conformidade
- **Fisco:** verificar a conformidade

Estratégia para
aproximação
da ocorrência
do fato gerador



Calculadora de Tributos



Memória de cálculo e explicabilidade

A pergunta deixa de ser apenas “quanto deu?” e passa a incluir “por que deu?”.

Base legal

Vínculo entre resultado e regra aplicada.

Parâmetros

Versão, data do fato gerador, local e regime.

Cálculo

Base, alíquota, redução, diferimento e tributo.

Evidência

Registro para revisão, auditoria e correção.

Cálculo sem explicação não basta para conformidade.

Explicabilidade reduz disputa e melhora a capacidade de correção antes do fechamento da apuração.

A memória de cálculo permite revisar, auditar e corrigir. Cria uma trilha entre regra aplicada e resultado produzido, reduzindo disputas e facilitando eventual correção.

Princípios de desenho institucional

Governo aberto

Transparência e participação social sobre regras e critérios de cálculo.

Dados abertos

Disponibilização de parâmetros e bases de cálculo de forma acessível e reutilizável.

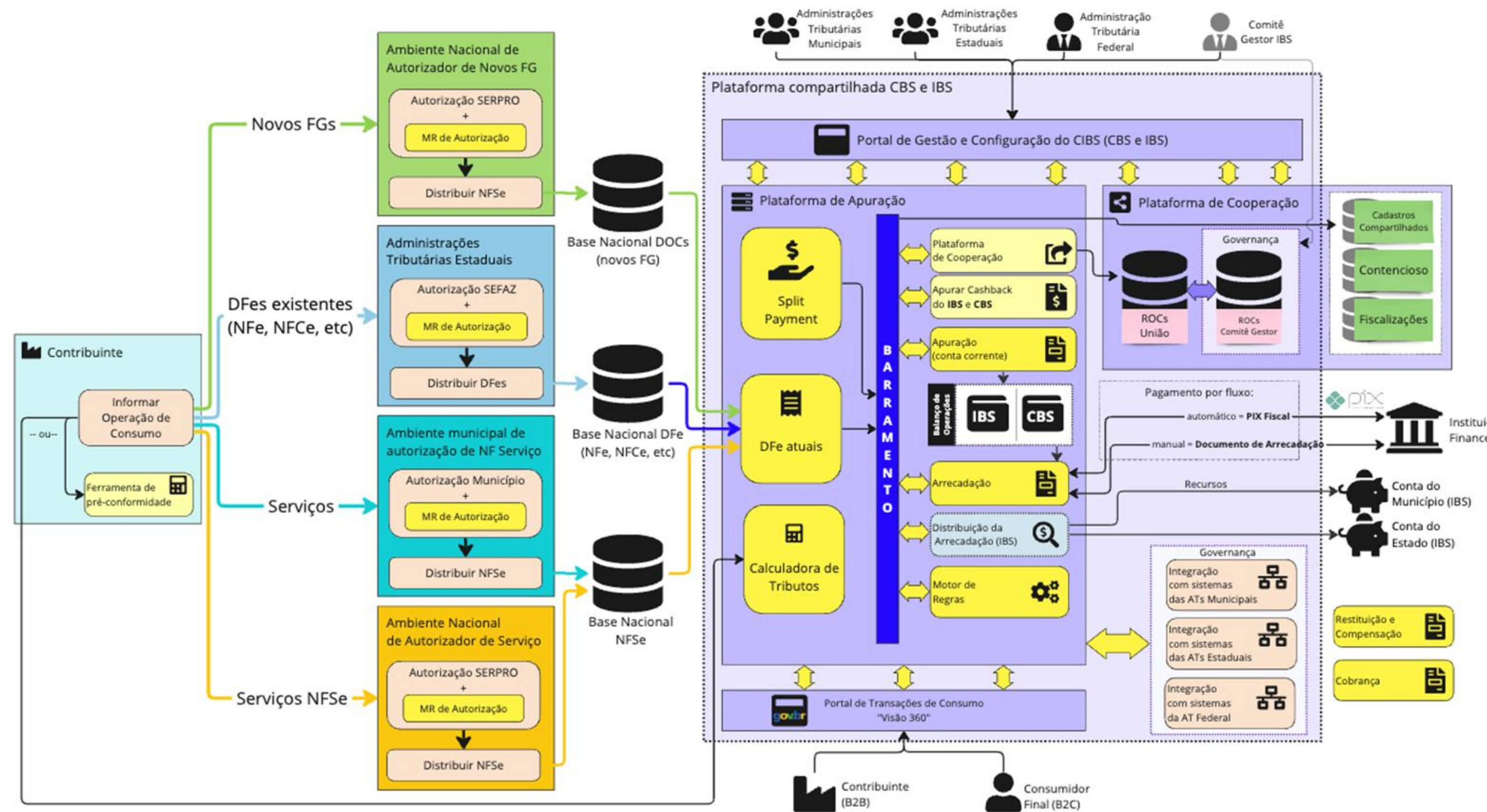
Administração Tributária 3.0

Soluções centradas no contribuinte, com integração ao fluxo natural de negócio.

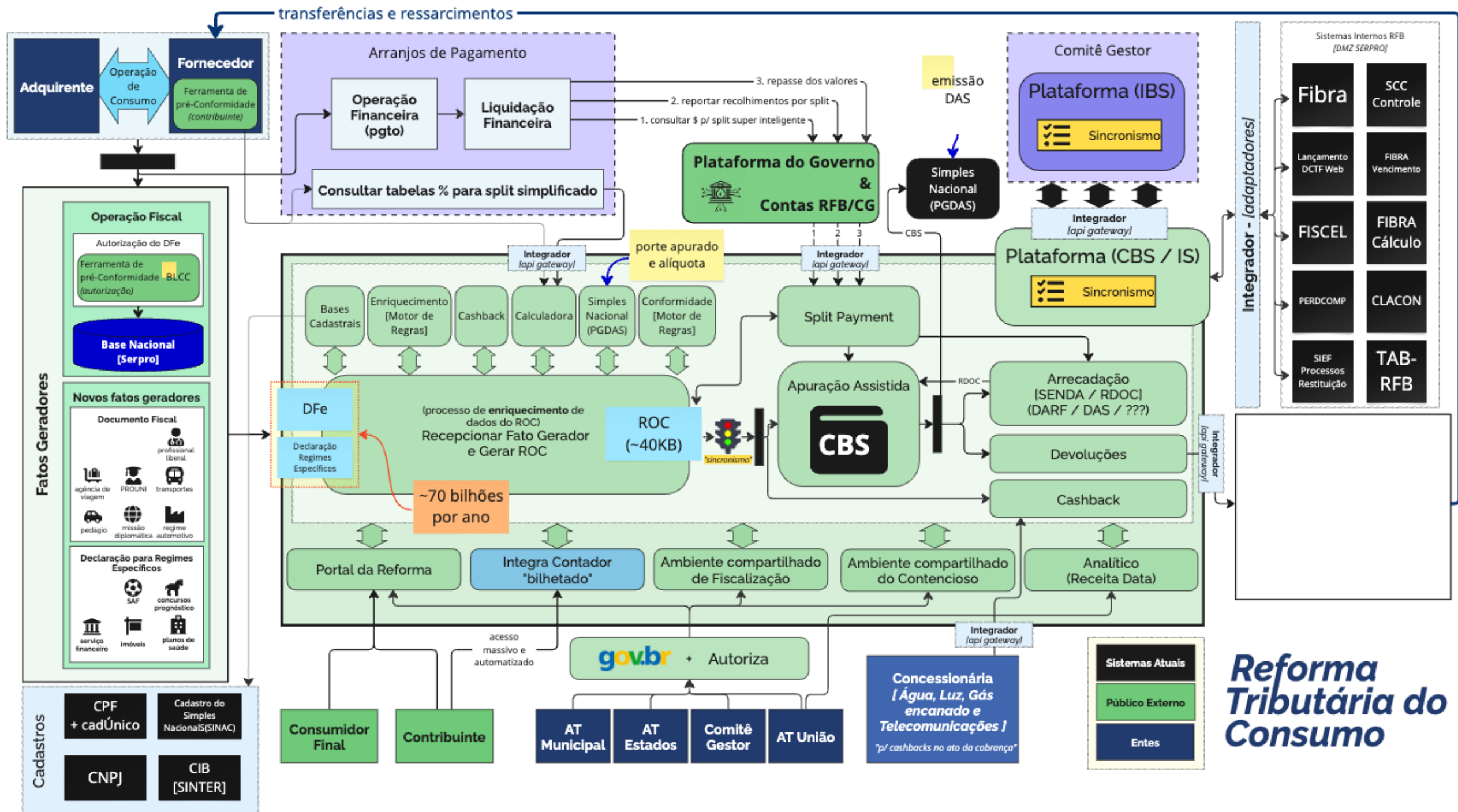
Rules as Code

Transformação de normas e parâmetros em código executável, testável e versionado.





transferências e ressarcimentos



Determinação de alíquota e funcionamento da Calculadora

Qual o regime da operação?

Alguns regimes específicos, definidos em lei complementar, podem adotar alíquota nacionalmente uniforme.

Serviços Financeiros, Combustíveis,
Planos de Assistência Funerária ou a
Saúde (Humana ou de Animais
Domésticos), Concursos de Prognósticos



Alíquota
Nacionalmente
Uniforme

Onde e quando?

Local e data do fato gerador definem vigência e ente de referência.

Local da
Operação

Data da
Ocorrência
do FG



Alíquota Própria ou
de Referência

Qual o objeto?

NCM/NBS, CST e cClassTrib
selecionam tratamento, reduções e
indicadores.

CST +
cClassTrib

BC +
NCM ou NBS



Tipo de Alíquota, Reduções,
Memória de Cálculo,
Regime e Fundamento Legal,
Tomador Específico,
Crédito da Etapa Anterior,
Validação de NCM ou NBS

Exemplo prático de cálculo

Operação simulada

Redução de 60% — Anexo IX

Fertilizante NPK

(nitrogênio, fósforo e potássio)

NCM 3105.20.00

CST 200

cClassTrib 200038

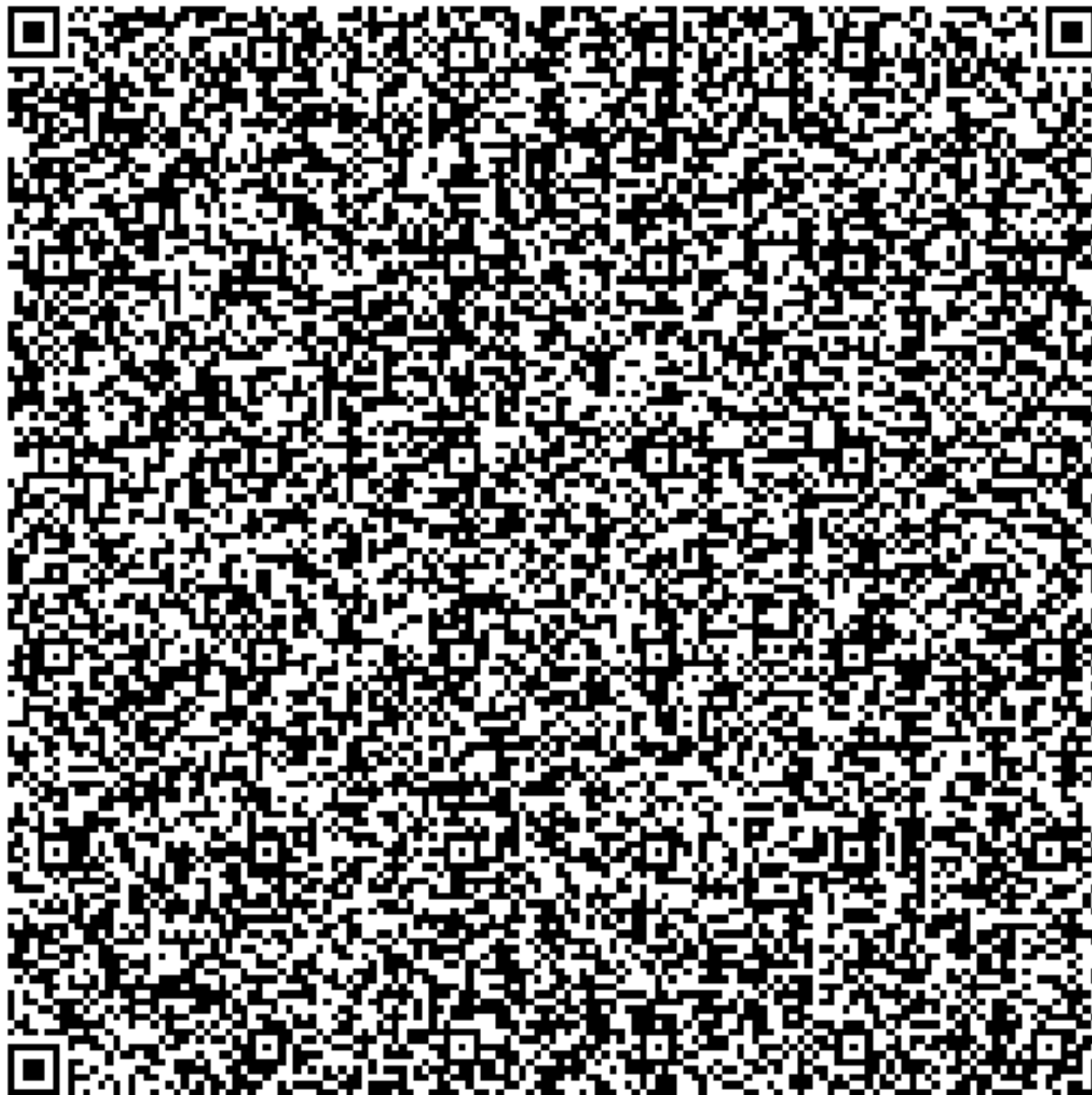
Data do fato gerador: **01/01/2027**

Local: Palmas/TO

Valor: R\$ 1.000.000,00



URL



Compartilhamento de cálculo

Entrada

CST, cClassTrib, NCM/NBS, data, local e dados dos sujeitos.

Saída

Alíquota, redução, tributo, crédito, XML e memória de cálculo.

Operação de Consumo

Informações sobre a operação de consumo

Data do Fato Gerador (art. 10 da LC 214/25)

01/01/2027

Opções

☒ Bem

☐ Serviço

Local da Operação (art. 11 da LC 214/25)

UF

Q TO

Município

Q Palmas

NCM

31052000

Descrição

Adbos (fertilizantes): Adbos (fertilizantes) minerais ou quimicos, que contemham dois ou três dos seguintes elemento..

☐ Compra Governamental

Tributação

Informações sobre a tributação

Grupo Principal

Situação Tributária (CST)

Q 200 - Alíquota reduzida

Classificação Tributária (cClassTrib)

Q 200038 - Fornecimento dos insumos agropecuários e aquícolas ...

Valor da Base de Cálculo

R\$ 1.000.000,00

Quantidade

1,00

Unidade de Medida

Q Unidade

Importar

Exportar

URL

QR Code

PDF

XML

Voltar

Limpar

Calcular

Resultado

Atenção: Simulação com dados fictícios. O resultado apresentado não corresponde ao valor real da operação.

Tributo	Alíquota	Redução	Valor	Info
CBS	8,4%	60%	R\$ 33.600,00	
IBS Estadual	0,05%	60%	R\$ 200,00	
IBS Municipal	0,05%	60%	R\$ 200,00	
Total	-	-	R\$ 34.000,00	-

Versão: V0033 - 1.21-9daba31b - PRO

Compartilhamento de cálculo

Importar

Recupera caso de teste ou cálculo anterior.

Exportar

Gera referência técnica reprodutível.

URL / QR Code

Permite análise compartilhada em fóruns e suporte.

Operação de Consumo

Informações sobre a operação de consumo

Data do Fato Gerador (art. 10 da LC 214/25)

01/01/2027

Opções

Bem

Serviço

Local da Operação (art. 11 da LC 214/25)

UF

Município

Q TO

Q Palmas

NCM

Descrição

31052000

Adbos (fertilizantes): Adbos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contendam dois ou três dos seguintes elemento..

Compra Governamental

Tributação

Informações sobre a tributação

Grupo Principal

Situação Tributária (CST)

Q 200 - Alíquota reduzida

Classificação Tributária (cClassTrib)

Q 200038 - Fornecimento dos insumos agropecuários e aquícolas

Valor da Base de Cálculo

Quantidade

Unidade de Medida

R\$ 1.000.000,00

1,00

Q Unidade

Importar

Exportar

URL

QR Code

PDF

XML

Voltar

Limpar

Calcular

Resultado

Atenção: Simulação com dados fictícios. O resultado apresentado não corresponde ao valor real da operação.

Tributo	Alíquota	Redução	Valor	Info
CBS	8,4%	60%	R\$ 33.600,00	Info
IBS Estadual	0,05%	60%	R\$ 200,00	Info
IBS Municipal	0,05%	60%	R\$ 200,00	Info
Total	-	-	R\$ 34.000,00	-

Versão: V0033 - 1.21-9daba31b - PRO

Compartilhamento de cálculo

Linguagem comum

Alinha interpretações e concentra o debate no caso.

Discussão em fóruns técnicos

O cálculo — com memória de cálculo e base legal — pode ser compartilhado para apoiar análises objetivas e fundamentadas.

Capacitação

Facilita uso de casos reais em treinamento.

Suporte

Acelera diagnóstico de resultado inesperado.

A memória de cálculo transforma o resultado em evidência técnica compartilhável.

Indicadores de conformidade

Classificações Tributárias

Consulte as classificações tributárias utilizadas em documentos fiscais.

Data do Fato Gerador

01/01/2027

Consultar

CBS e IBS Imposto Seletivo

Lista de Classificações



Código

200038

Descrição

Tipo de Alíquota

× Fechar

Limpar

Filtrar

✓	Código	Descrição	Tratamento Tributário	Tipo de Alíquota	Nomenclatura
✓	200038	Fornecimento dos insumos agropecuários e aquícolas (Anexo IX)	Alíquota reduzida em 60%	Padrão	NBS ou NCM

Indicadores de conformidade: cClassTrib 200038 (Redução Anexo IX)

- Apropriação de Crédito pelo Adquirente
- Crédito da Operação Antecedente
- Crédito Presumido

Exige tributação regular

Não

Operação compatível com suspensão

Sim

Possui percentual de redução

Sim

Crédito da operação antecedente

Manutenção

Percentual de Redução

CBS	60%
IBS Estadual	60%
IBS Municipal	60%

Apropriação de crédito pelo adquirente

CBS	Sim
IBS	Sim

Crédito Presumido

Fornecedor	Não
Adquirente	Não

Documentos Fiscais Eletrônicos

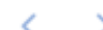
Tipo	Sigla	Descrição
55	NFe	Nota Fiscal Eletrônica
65	NFCe	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
91	NFSe	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Exibir: 5



1-1 de 1 itens

Página: 1



[← Voltar](#)

Indicadores de conformidade: cClassTrib 515001 (Diferimento Anexo IX)

- Apropriação de Crédito pelo Adquirente
- Crédito da Operação Antecedente
- Crédito Presumido

Exige tributação regular

Não

Operação compatível com suspensão

Sim

Possui percentual de redução

Sim

Crédito da operação antecedente

Manutenção

Percentual de Redução	
CBS	60%
IBS Estadual	60%
IBS Municipal	60%

Apropriação de crédito pelo adquirente

CBS	Não
IBS	Não

Crédito Presumido

Fornecedor	Sim
Adquirente	Sim

Documentos Fiscais Eletrônicos

Tipo	Sigla	Descrição
55	NFe	Nota Fiscal Eletrônica
91	NFSe	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Versão: V0033 - 1.2.1-9daba31b - PRO

Indicadores de conformidade: cClassTrib 515001 (**Diferimento Anexo IX**)

- Apropriação de Crédito pelo Adquirente
- Crédito da Operação Antecedente
- Crédito Presumido

Art. 49. As operações imunes, isentas ou sujeitas a alíquota zero, a **diferimento** ou a suspensão **não permitirão a apropriação de créditos** pelos adquirentes dos bens e serviços.

Art. 51. A imunidade e a isenção **acarretarão a anulação** dos créditos relativos às operações anteriores.

Art. 168. O contribuinte de IBS e de CBS sujeito ao regime regular **poderá apropriar créditos presumidos** dos referidos tributos relativos às aquisições de bens e serviços de produtor rural ou de produtor rural integrado, não contribuintes, de que trata o art. 164 desta Lei Complementar.

Observabilidade na Calculadora (offline)

Medir, registrar e explicar o que ocorreu com cada documento e a cada item.

Observabilidade - Calculadora		Endpoint de observabilidade da Calculadora de Tributos	^
GET	/calculadora/observabilidade/erros	Consultar descrição de erro	▼
POST	/calculadora/observabilidade/regime-geral	Cálculo com observabilidade	▼

Nível de item

Não Implementado

Tratamento Tributário ainda em desenvolvimento.
Ex.: Monofasia

Calculado

Cálculo executado com sucesso.

Inconsistência de Entrada

A entrada de dados é inconsistente, impedindo a realização do processamento.
Ex.: Município inexistente

Falha Técnica

Falha de implementação que se materializa como um problema do lado da calculadora.
Ex.: Bug

Observabilidade na Calculadora (offline)

Medir, registrar e explicar o que ocorreu com cada documento e a cada item.

Inconsistência de Entrada

- NCM e NBS informadas simultaneamente
- NCM não encontrada
- NBS não encontrada
- Situação tributária não encontrada
- Classificação tributária não encontrada
- Classificação tributária não vinculada à situação tributária
- Erro de nomenclatura
- Tratamento de classificação não encontrado
- Grupo de tributação regular não informado
- Incompatibilidade com suspensão
- NCM não vinculada
- NBS não vinculada
- Dados do Imposto Seletivo não informados
- Dados do Imposto Seletivo informados indevidamente
- NCM completo não informado
- NBS completo não informado
- Município não pertencente à UF
- Município não encontrado
- UF não encontrada
- Data do fato gerador não informada
- Grupo de tributação regular informado indevidamente

Observabilidade na Calculadora (offline)

Medir, registrar e explicar o que ocorreu com cada documento e a cada item.

Falha Técnica

- Alíquota não encontrada
- Alíquota padrão não encontrada
- Alíquota de referência não encontrada
- Alíquota ad rem não encontrada
- Alíquota negativa
- Tipo de alíquota desconhecido
- Tratamento tributário não encontrado
- Percentual de redução não encontrado
- Fundamentação não encontrada
- Tributo/situação tributária não encontrado
- Erro interno do sistema

Observabilidade na Plataforma da CBS

 Em desenvolvimento (até 2026)

Medir, registrar e explicar o que ocorreu com cada documento e a cada item.

Nível de item de DF-e

Fora do escopo

Não ingressa no fluxo regular.

Cálculo convergente

Informado coincide com calculado, ou não há valor a calcular por natureza normativa.

Cálculo divergente

Valor calculado difere do valor informado.

Inconsistência de Entrada

Entrada impede enquadramento ou cálculo.

Nível do documento

Falha de processamento

Ao menos um item foi abortado por falha operacional da camada de TI.

Fora do escopo

Não há item com base mínima para identificação do tratamento tributário.

Quantitativamente conforme

Itens aptos resultam em aderência entre informado e calculado.

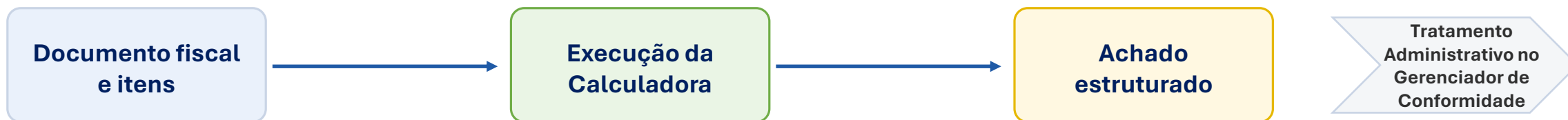
Quantitativamente inconforme

Existe divergência em item apto ou cálculo impedido por inconsistência de entrada.

Observabilidade na Plataforma da CBS

 Em desenvolvimento (até 2026)

Medir, registrar e explicar o que ocorreu com cada documento e a cada item.



Objeto da verificação

A Calculadora não faz apenas cálculos, mas passa a verificar a aderência entre a operação reportada e o tratamento tributário aplicável.

1. Quantitativa

Compara valores informados no documento com os valores que resultam da aplicação das regras: base, alíquota, tributo, reduções, diferimentos, devoluções e créditos.

2. Subjetiva

Verifica se fornecedor ou adquirente foi qualificado de modo compatível com a condição exigida para o tratamento tributário.

3. Documental

Examina estrutura, preenchimento e coerência lógica do documento: conformidade sintática e semântica para sustentar o tratamento adotado.

Mensagem-chave

Separar as três dimensões evita falso diagnóstico: A divergência numérica pode ser apenas o efeito visível do problema. A causa pode estar no valor informado, na qualificação dos sujeitos da operação ou na estrutura e coerência do documento fiscal.



Capacidades em desenvolvimento

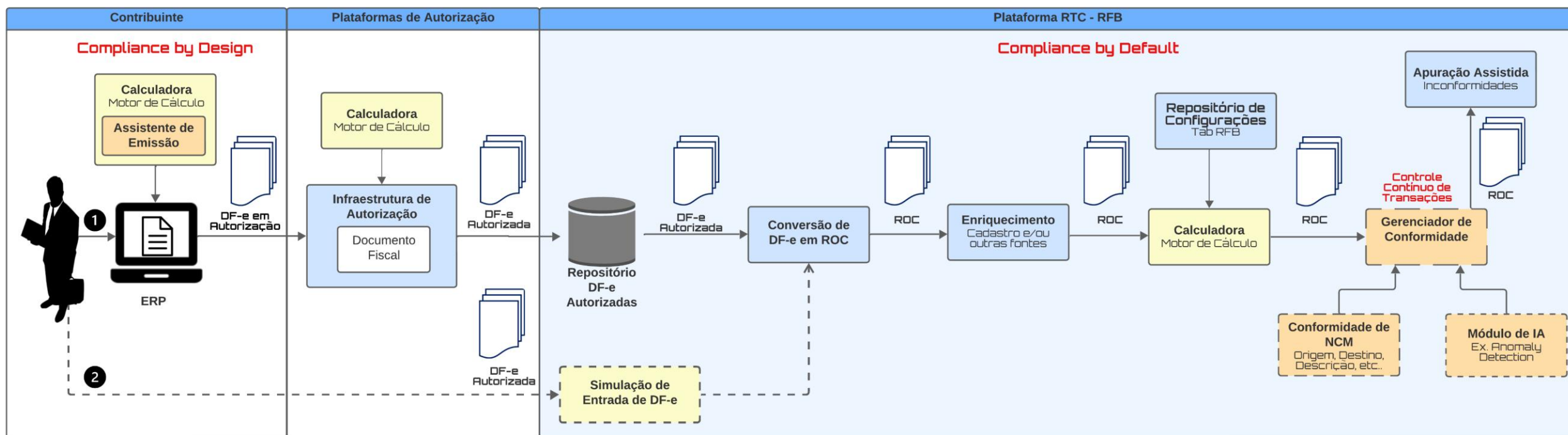
- **Até dezembro/2026:** cálculo com 100% de cobertura dos documentos vigentes.
- Interfaces para **IA** agêntica e modelos generativos
- **GitHub**
- **Base de Cálculo para cada DF-e**
- **Simples Nacional**
- Regime de **Monofasia** para Combustíveis
- **Cashback** no escopo de documentos fiscais
- Expansão das capacidades do **Assistente de Emissão**
- **Crédito Presumido**
- **Bens Imóveis**

2026
BPeTA
NFSe Via
NFCom
NFAG
NFGas
NFeABI

Indicadores de conformidade: cClassTrib 515001 (**Diferimento Anexo IX**)

- Apropriação de Crédito pelo Adquirente
- Crédito da Operação Antecedente
- Crédito Presumido

Art. 168. O contribuinte de IBS e de CBS sujeito ao regime regular **poderá apropriar créditos presumidos** dos referidos tributos relativos às aquisições de bens e serviços de **produtor rural ou de produtor rural integrado, não contribuintes**, de que trata o art. 164 desta Lei Complementar.



Aplicações práticas

Contribuinte

- Automação dos cálculos
- Treinamento e Simulação de cenários
- Compatibilidade com ERP e Sistemas de Contabilidade

Academia e sociedade:

- Análise de Políticas Fiscais
- Discussão em fóruns técnicos
- Desenvolvimento de Modelos Tributários
- Ferramenta educativa para aulas práticas
- Artigos, Teses e Dissertações: análise de dados, validações de hipóteses, simulações

Administrações Tributárias:

- Verificação de aderência à conformidade
 - Na autorização dos documentos fiscais
 - Na entrada da Plataforma RTC
- Avaliações de Impacto de Políticas Fiscais
- Projeções de Receita
- Análises de tendências
- Contribuinte declara, AT calcula:
 - Plataforma NFS-e
 - Simples Nacional

Duas formas de acesso, um único motor de cálculo



Simulador de Cálculo Online:

- Interface web acessível por computador, celular ou tablet
- Indicado para contribuintes, contadores e consultores



Componente para uso local

- Você faz download e integra no seu sistema contábil ou ERP
- Indicado para empresas de software e profissionais de TI



Documentação para desenvolvedores de software



Inovação aplicada



Promoção de simplificação e eficiência

- **Contribuinte:** induzir conformidade
- **Fisco:** verificar a conformidade



Automação sem fricção: Sistemas Naturais

Sistemas e processos usados naturalmente pelos contribuintes em suas atividades diárias

Conformidade Proativa



- **Dados Abertos:** Promover transparência e acessibilidade das regras de cálculo
- **Rules as a code:** Transformar leis e regulamentos em código executável por máquina
- **Integração desde a concepção:** Fisco mais próximo do contribuinte
- **Integração contínua:** Atualizações são compartilhadas com os contribuintes

Integração em ambiente federativo

Plataforma da CBS:

- ✓ Contribuinte usa seu próprio sistema emissor (ERP)
- ✓ Nota autorizada pela SEFAZ
- ✓ Documento chega automaticamente à Receita Federal



Calculadora 2.0

Bases de cálculo por DF-e

IBS/CBS · Imposto Seletivo (IS) · Simples Nacional (SN)

Natureza da operação:

Bem

Grupo N · ICMS

Serviço

Grupo U · ISSQN

Deduções de ICMS aplicáveis; ISS oculto (mutuamente exclusivos).

Campos da operação

+ Valores que integram a base

Valor bruto do produto vProd ?

R\$0,00

RG

IS

SN

Frete vFrete ?

R\$0,00

RG

IS

SN

Seguro vSeg ?

R\$0,00

RG

IS

SN

Outras despesas acessórias vOutro ?

R\$0,00

RG

IS

SN

Imposto de Importação vII ?

R\$0,00

RG

IS

Imposto Seletivo vIS ?

R\$0,00

RG

SN

- Valores que reduzem a base

Desconto incondicional vDesc ?

R\$0,00

RG

IS

SN

PIS vPIS ?

R\$0,00

RG

IS

COFINS vCOFINS ?

R\$0,00

RG

IS

ICMS vICMS ?

R\$0,00

RG

IS

ICMS UF destino (DIFAL) vICMSUFDest ?

R\$0,00

RG

IS

FCP vFCP ?

R\$0,00

RG

IS

FCP UF destino vFCPUFDest ?

R\$0,00

RG

IS

ICMS Monofásico vICMSMono ?

R\$0,00

RG

IS

Marcadores:

RG

Regime Geral — IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)

IS

Imposto Seletivo

SN

Simples Nacional

Calculadora 2.0

Simple Nacional

Regime Geral e Simples Nacional

Calcule os tributos devidos nas operações de consumo de bens e serviços, obtenha e valide o XML correspondente.

Dados da Operação

Data do Fato Gerador (art. 10 da LC 214/25)

24/06/2026

Local da Operação (art. 11 da LC 214/25)

UF

▼

Município

▼

Regime Tributário

☒ Regime Geral

☒ Simples Nacional Configurar Anexos

☐ Sublimite Ultrapassado

Tipo de Documento Fiscal

Escreva aqui ou pressione a lupa para procurar

Fornecedor

Perfil (Opcional)

Escreva aqui ou pressione a lupa para procurar

Adquirente

☐ Compra Governamental

Perfil (Opcional)

Escreva aqui ou pressione a lupa para procurar

Item da Operação

Identificador (Opcional)

Escreva um nome para identificar o item da operação

Grupo Principal

Situação Tributária (CST)

Classificação Tributária (cClassTrib)

Base de Cálculo do Regime Regular

0,00

Base de Cálculo do Simples Nacional

0,00

Insira um valor ou clique no botão para detalhar

Atividade (Simples Nacional)

Escreva aqui ou pressione a lupa para procurar

☐ Fator R Ultrapassa 0,28

← Voltar

Limpar

+ Incluir

Configurar Anexos do Simples Nacional

Verja como calcular as aliquotas em [Página de Ajuda](#)

Anexo I

Aliquota CBS

%11,1100

Aliquota IBS

%1,1100

Anexo II

Aliquota CBS

%22,2200

Aliquota IBS

%2,2200

Anexo III

Aliquota CBS

%33,3300

Aliquota IBS

%3,3300

Anexo IV

Aliquota CBS

%44,4400

Aliquota IBS

%4,4400

Anexo V

Limpar

Cancelar

Confirmar

Selecione uma Atividade do Simples Nacional

Qual atividade você procura?

Atividade 1 I

Revenda de mercadorias, venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte - Anexo I

Atividade 2 I, menos ICMS

Operações com os demais bens materiais - Anexo I

Atividade 3 II

Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, com industrialização incentivada na Zona Franca de Manaus - Anexo II

Atividade 4 II, menos ICMS

Operações com os demais bens materiais, com industrialização incentivada na Zona Franca de Manaus - Anexo II

Atividade 5 III, menos o ISS

Locação de bens móveis - Anexo III

Atividade 6 III, menos o ISS

Prestação de serviços contábeis autorizados a pagar o ISS em valor fixo em guia do Município - Anexo III

Atividade 7 III ou V

Prestação de serviços - Sujeitos ao Fator "R" - Anexo III ou V

Atividade 8 III

Prestação de serviços tributados exclusivamente pelo Anexo III

Atividade 9 III, menos ISS

Operações com serviços e com bens imateriais, inclusive direitos - Anexo III

Atividade 10 IV

Prestação de serviços - Anexo IV

Limpar

Cancelar

Confirmar

Calculadora 2.0

Simple Nacional

Itens Adicionados

			Regime Geral		Simple Nacional			
▼	Identificador	Quantidade	Base (R\$)	Tributos (R\$)	Base (R\$)	Tributos (R\$)	Situação	Ações
▼	chá	1 UN	200,00	2,00	250,00	30,55	OK	
Exibir: 10 ▼	1-1 de 1 itens						< 1 >	

Resultado Total

Regime Geral		Simple Nacional	
TOTAL DE TRIBUTOS		TOTAL DE TRIBUTOS	
R\$ 2,00		R\$ 30,55	
CBS	1,80	CBS	27,78
IBS	0,20	IBS	2,78
IS	0,00	IS	0,00

Tecnologia aplicada viabiliza o modelo cooperado

Avanço para a **modernização e melhoria do ambiente de negócios**.

Segurança jurídica e previsibilidade aos contribuintes e ao mercado.

Fisco parceiro: promoção da conformidade e da transparência na relação com a sociedade.

Menos burocracia, mais inovação: a tecnologia libera tempo e recursos para que empresas foquem em crescimento e competitividade.

Administração Tributária mais moderna, eficiente e transparente, alinhada aos princípios da transformação digital e do governo aberto.



Documento correto, crédito apropriável e fluxo de caixa preservado:
a nova base da competitividade no agro

Ariel Bolzan Witczak

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Projetos

Calculadora
Gerenciador de Conformidade

GTIs

Documentos Fiscais
Conformidade